VEREADOR COLEMAR da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!

CÂMARA MUN. DE GURUPI
03/04
03 ABR 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1042
DATA. 26 MAR 2025 HORA: 11:50
Carimbo / Assinatura

REQUERIMENTO Nº 675 /2025.
(Vereador Colemar da Saborelle)

Requer a Secretaria Municipal de Saúde retorno do serviço do carro Fumacê em todos os Bairros do Município de Gurupi-TO.

APROVADO
VEREADORA
Diane
VITÓRIA DOS BICHOS

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER a Secretaria Municipal de Saúde** retorno do serviço do carro Fumacê em todos os Bairros do Município de Gurupi-TO.

Matheus Monteiro
Vereador

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, solicitar à Secretaria Municipal de Saúde a execução da ação de borrifação de inseticida de ultra baixo volume (UBV), popularmente conhecida como fumacê, em nossa cidade, que atualmente enfrenta um período chuvoso, propício para a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, Zika e Chikungunya.

Considerando que o município possui aproximadamente 100 mil habitantes e que as condições climáticas favorecem o aumento dos focos do mosquito, a aplicação do fumacê torna-se uma medida emergencial e necessária para conter possíveis surtos e epidemias dessas doenças.

A ação do fumacê, aliada a outras estratégias de combate, como a eliminação de criadouros e campanhas de conscientização, contribuirá significativamente para a proteção da saúde pública e o bem-estar da população. Diante da urgência e relevância dessa solicitação, aguardamos um retorno quanto à viabilidade e ao cronograma de aplicação do fumacê em todos os bairros.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, 25 de março de 2025.

Débora Ribeiro
Vereadora

Pedro Morais
Vereador

Vereador – COLEMAR DA SABORELLE
PODEMOS

Walter Coelho
Vereador Republicanos
Gurupi -TO

Célia Lima
Vereadora